



PORTARIA COREN-RN N° 029/2023

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Industria de Carimbos 2001 LTDA ME.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

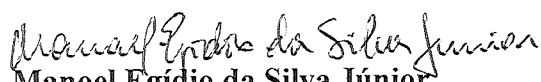
RESOLVEM:

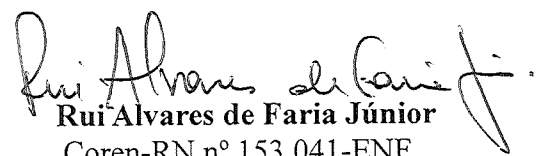
Art. 1º- Designar o empregado **Eriberto Barreto da Silva Sobrinho**, como fiscal do Contrato junto a empresa Industria de Carimbos 2001 LTDA ME, ordem de compra n° 37/2022, referente a aquisição de carimbos automáticos auto entintado de diversos tamanhos.

Art. 2º- Nomear a Empregada Diana Cristina Silva, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 26 de janeiro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário